

## **PARECER SOBRE O PEDIDO DE TOMBAMENTO DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA e de bens integrados**

CONSIDERANDO-SE que:

\* Patrimônio cultural é tudo aquilo que possui significado social e que representa e/ou traduz identidades. Engloba as peculiaridades e características pelas quais os indivíduos pertencentes a distintas etnias se aproximam ou se diferenciam. Inclui aspectos tão variados como a arquitetura, as lendas, as formas e os instrumentos de trabalho, o conhecimento científico, a música, a literatura, as vestimentas, os costumes, as comidas, as festas, a religião, as danças, entre outros.

\* O “monumento” é inseparável da história da qual é testemunho e do meio em que se situa<sup>1</sup> e que, portanto, para uma adequada compreensão da pluralidade dos traços culturais inerentes aos sítios urbanos devem ser levados em consideração aspectos subjetivos, inclusive as sensações decorrentes de vivências coletivas que extrapolam a pedra e a cal.

\* A leitura/compreensão do patrimônio cultural deve entrelaçar a materialidade às particularidades imateriais vinculadas às sensações e aos significados sociais dos lugares e da associação entre as dimensões tangíveis e intangíveis, mediante um olhar voltado a integração entre suporte físico e elementos subjetivos, ligados às tradições, as memórias e as identidades.

\* As obras modestas podem constituir-se em patrimônio cultural, tornando-se merecedoras de conservação e preservação para as gerações futuras, tendo-se em conta o fato de que a incorporação de valores imaginais às edificações de tal categoria tem a capacidade de transformá-las em objetos de interesse cultural. Haja vista que a morfologia e/ou os significados socialmente construídos as tornam referências no cotidiano urbano, potencializando, não raras vezes os seus sentidos originais.

\* As mudanças conceituais recentes no entendimento de patrimônio cultural ampliaram os objetos, os períodos ou os espaços geográficos da preservação e fizeram com que o entendimento de que próprios valores patrimoniais primordiais passassem a ser compreendidos de outra forma, fazendo com que o conceito de “histórico” fosse alterado, deixando de se

---

<sup>1</sup> “Carta de Veneza” - Documento resultante do II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, organizado pelo ICOMOS (Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios Históricos – vinculado à UNESCO), datado de 1964.

relacionar apenas aos grandes feitos, fatos e personagens, para tentar abarcar/reconstituir os modos de vida e as diversas formas de interação social urdidas na vida coletiva.<sup>2</sup>

TENDO-SE em conta que a Constituição brasileira de 1988:

\* Expandiu a legislação relativa ao patrimônio cultural e ampliou o conceito de patrimônio, compreendido como os bens de natureza material (móvel ou imóvel) e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referências à identidade, à ação ou à memória dos grupos formadores da sociedade brasileira (*Art. 226, caput, I a V*).

\* Definiu de forma compartilhada as competências pela promoção, regulamentação e fiscalização das práticas de preservação, atribuindo-as à União, Estados e aos Municípios (*art. 24, inciso VII e art. 30, inciso I e II*);

\* Reconheceu a importância do envolvimento das administrações locais e da participação popular nas políticas e na ação pública mediante a apresentação de projetos de lei, a fiscalização de execução de obras e demais medidas e ações destinadas à proteção e preservação dos bens culturais (*“Art. 216. § 1º*).

\* Estabeleceu que a proteção dos documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, monumentos, paisagens naturais notáveis e sítios arqueológicos, é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (*art. 23, III*)

CONSIDERANDO-SE, no caso do município de Uberlândia que:

\* A lei nº. 10.662, de 13 de dezembro de 2010, estabeleceu normas de proteção do patrimônio cultural do Município de Uberlândia e indicou entre os instrumentos de promoção e proteção do patrimônio cultural o tombamento (*art. 3º, III*), disciplinando-o (*art. 16 ao 29*) e determinando os seus efeitos (*art. 30 ao 36*);

\* Que esta mesma lei estipulou que o processo de tombamento de bem pertencente à pessoa natural ou à pessoa de direito público ou privado se fará a pedido do proprietário ou por **terceiro** ou ainda, por iniciativa do Prefeito ou do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia (*art. 17*).

MEDIANTE o requerimento: *Considerando o arraigado sentimento de pertencimento, o carinho e o apreço pela Igreja Nossa Senhora de Fátima (Bairro Martins), construída com a*

---

<sup>2</sup> Vide-se ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (Org.). *Memória e patrimônio*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003; CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: UNESP, 2001; BARROS, Myriam Lins de. "A cidade dos velhos". In: VELHO, G. (org.), *Antropologia urbana - cultura e sociedade no Brasil e em Portugal*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. pp. 43-57; PELEGRINI, Sandra C. A. A gestão do patrimônio imaterial brasileiro na contemporaneidade. In. *HISTÓRIA*, São Paulo, 27 (2): pp. 145-173, 2008.

*ajuda da Comunidade, sob a coordenação do Frei Filomeno Póppiti, pároco da época, e projeto do considerado arquiteto Paulo Carrara, solicitamos o TOMBAMENTO da referida Igreja.*

TENDO-SE em conta que pesquisas preliminares indicam que:

A construção da Igreja Nossa Senhora de Fátima está diretamente relacionada às atividades sociais que foram implantadas pela Diocese nas imediações da Vila Martins.

Esta vila, que mais tarde ficou conhecida como Bairro Martins, se formou a partir do loteamento iniciado em 1927 pelo senhor Raymundo Martins, que chegou a Uberabinha em 1925 e comprou e loteou uma gleba de terra localizada no cerrado, desmembrado da Fazenda do Salto. O loteamento estava localizado depois do Córrego Cajubá, cuja canalização foi iniciada em 1950 e realizada por etapas, tendo em vista o Plano de Urbanização encomendado em Belo Horizonte pelo Prefeito Tubal Vilela e sobre o seu leito foi construída a Avenida Getúlio Vargas, que inicialmente se chamou Avenida Rio de Janeiro.

Os primeiros moradores desta Vila eram pessoas simples, de baixo poder aquisitivo. Este dado justifica a escolha feita pela Congregação Mariana da Matriz de Nossa Senhora do Carmo que, no ano de 1939, fundou naquela região uma pequena escola de alfabetização denominada de Nossa Senhora de Fátima e era sustentada por um grupo de católicos.

Foi neste contexto que, em 1940, o mariano Geraldo Fernandes solicitou ao Higino Guerra, proprietário do loteamento de terras naquela região suburbana da cidade, a doação de terrenos para serem destinados à construção de uma Igreja a ser denominada de Nossa Senhora de Fátima. A solicitação foi acatada e um pequeno pedaço de terra foi doado no meio do cerrado para a obra ser erguida.

Nos anos de 1940, a fotografia abaixo registra um número significativo de moradias no bairro e revela a imponência do prédio que abrigou a Santa Casa de Misericórdia e a Casa da Divina Providência, frente a simplicidade geral das construções que pontuavam o cenário urbano, inclusive da Igreja de Nossa Senhora de Fátima, que aparece ao fundo. A Santa Casa de Misericórdia, juntamente com a casa que assistia as meninas desamparadas e a escola de alfabetização são algumas das ações de assistencialismo que permearam a história de formação do atual Bairro Martins.



Figura 1- Ao centro prédio da Santa casa de Misericórdia na Avenida Vasconcelos Costa.

Em 1944, o Monsenhor Eduardo Santos convocou uma reunião de católicos para formar uma comissão encarregada de promover os meios e levar avante a referida obra. A construção foi iniciada e na presença do clero, autoridades, membros da sociedade local, populares e da Banda Municipal foi lançada a pedra angular da almejada obra.

O projeto da construção foi elaborado por Mário Bombonato, sua ampliação por Osvaldo Crosara e o senhor Adolfo Segadães, que era carpinteiro e membro da comissão formada pelo Monsenhor Eduardo, ficou encarregado de executar as obras. A partir daí, as ofertas e donativos se avolumaram. Os participantes desta empreitada hoje são pessoas de idade avançada e, assim como o senhor Abílio, relembram do *entusiasmo da população na realização dos leilões realizados com donativos, das noites em que participavam das barraquinhas, dos donativos feitos para poder dançar sobre o tablado, das moças de família que trabalhavam como garçonetes* e tantos outros colaboradores, além daqueles que ficaram com os nomes nos registros oficiais, como Irmãos Crosara, que ofereceram a pedra necessária aos alicerces, o Antônio Serralha que doou 5.000 tijolos e da Fundação Crosara que doou o sino de bronze.

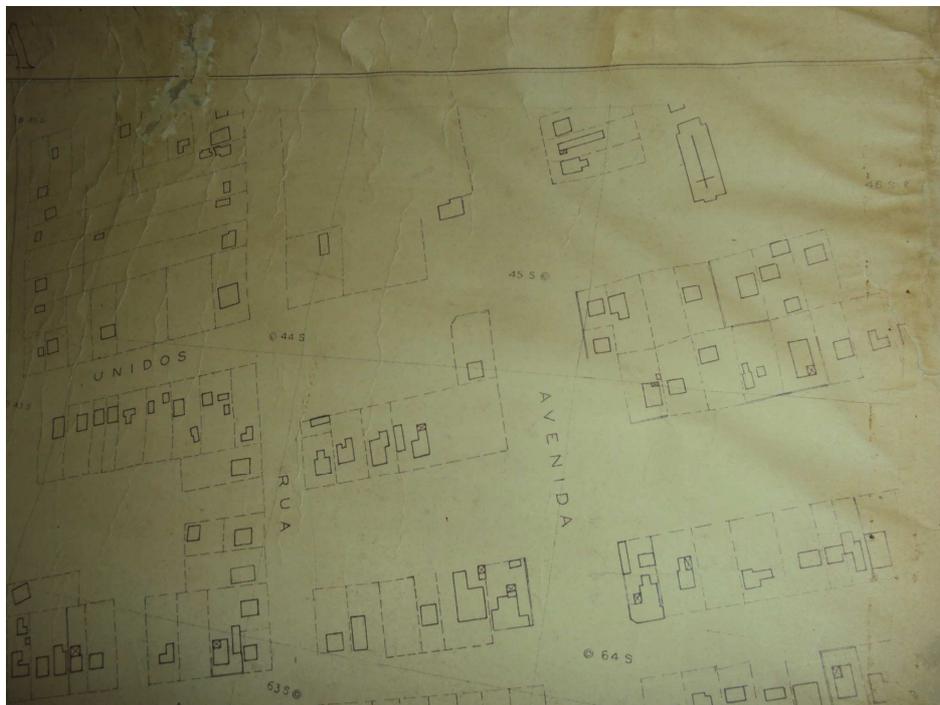
Estas informações nos permitem entender a dimensão das palavras de D. Maria do Carmo quando nos relatou que *cada tijolo desta Igreja tem uma gota de suor e de sangue de*

*todos nós da comunidade porque nós trabalhamos muito para ela ser construída e vamos continuar trabalhando para ela continuar cada vez mais firme para nós. Ela é importantíssima, importantíssima, é tudo de bom.*

Segundo o memorialista Tito Teixeira, a Comissão, incentivada pelo *entusiasmo geral dos católicos*, organizava constantemente novenas com a celebração do terço, nomeando para cada dia, um número considerável de novenários, sendo o altar armado sob a proteção de um toldo de lona encostado aos andaimes da construção, tendo ao lado um coreto onde as prendas oferecidas eram depositadas e apregoadas pelo leiloeiro João Gonçalves Filho – Sôdote - durante oito anos de novenas.

O senhor Adolfo Segadães era de origem Portuguesa e devoto de Nossa Senhora de Fátima, assim sendo, providenciou em Portugal a imagem da Santa e doou à Igreja que foi benzida em 1951 por Dom Alexandre Gonçalves do Amaral, bispo de Uberaba, que celebrou ali a primeira missa solene.

No início dos anos de 1950, o Prefeito Tubal Vilela encomendou em Belo Horizonte um plano de urbanização para Uberlândia. Na realização deste trabalho todo o espaço urbano foi desenhado e a Igrejinha foi demarcada como um ponto significativo na geografia local.



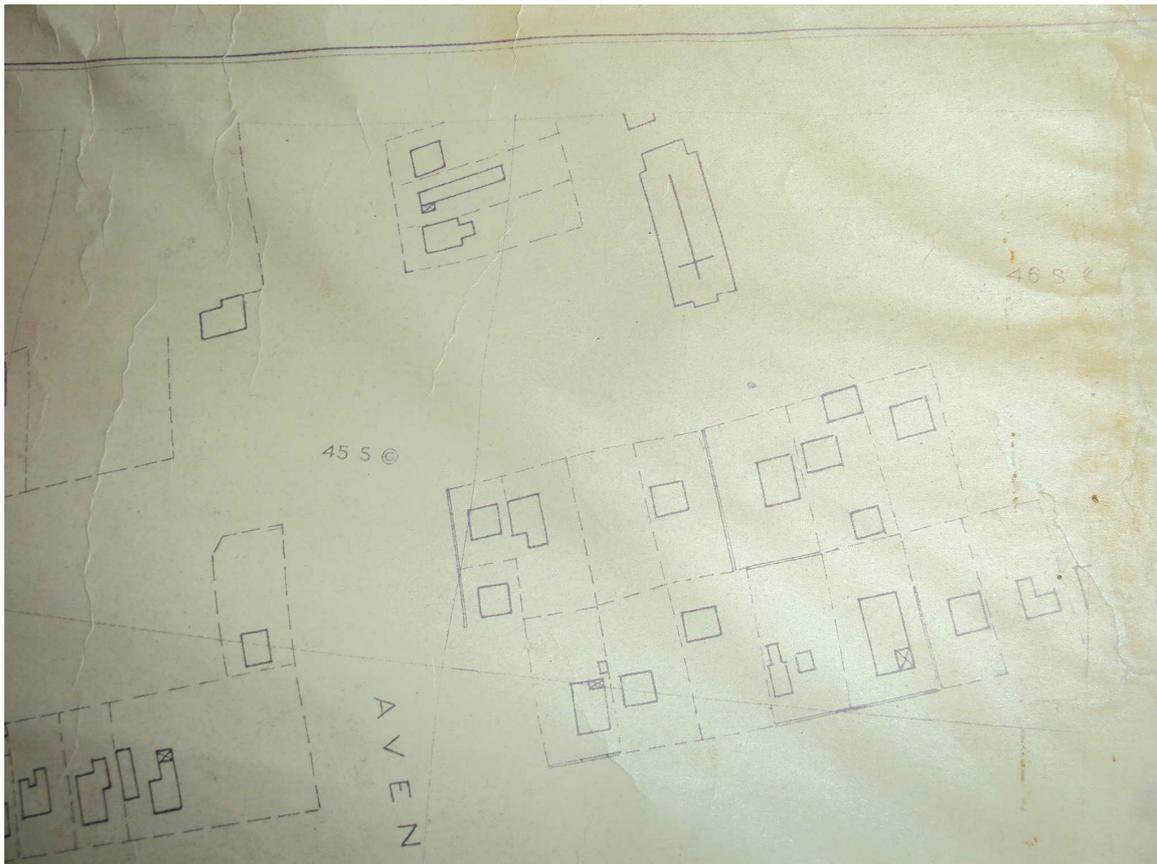


Figura 2- Plantas do plano de Urbanização de 1951 a 1955

Também no início dos anos de 1950, o Senhor Delvar Arantes elaborou um mapa com todos os loteamentos em andamento até então, assim como das construções mais importantes na cidade e podemos observar a localização da pequena Igreja de Nossa Senhora de Fátima, das outras casas de assistencialismo no local, do Sal Tropeiro Futebol Clube e do Cine Para Todos, locais freqüentados pela população que não tinha acesso aos clubes destinados ao lazer das elites locais como o Praia Clube, Uberlândia Clube, dentre outros.



A Igreja está localizada na Avenida Engenheiro Diniz e em pesquisas realizadas nas suas imediações no dia 21/06/2011 foi possível entender o que esta Igreja, juntamente com suas imagens e paramentos, representa para os moradores e freqüentadores, pois, nas palavras de dona *Maria do Carmo a Igreja é importante, importantíssima, importantíssima, não só para o bairro Martins; tem muita gente que vem de outros bairros que freqüentam a Igreja e realmente ela é importantíssima para todos nós.*

Estes depoimentos, juntamente com a pesquisa histórica realizada, e as reportagens nos jornais nos fez compreender esta Igreja como um local de sociabilidade significativo na formação do bairro e simbolicamente representa a história desta comunidade que se formou tendo em vista as questões religiosas, políticas e sociais que permearam a história de formação e crescimento de Uberlândia.

#### CONSIDERANDO-SE:

\* Que a legislação federal indica que o tombamento pode-se se dar de modo provisório, com cunho cautelar, evidenciado pelo escopo de evitar-se conduta lesiva ao valor cultural a ser protegido (Art. 10, caput e parágrafo único, decreto lei 25 de 30 de novembro de 1937).

\* A usual prática institucional do IPHAN de aplicar o tombamento provisório em caráter cautela, conforme comprova recente medida aplicada ao núcleo histórico de São Luiz de Paraitinga (SP), afetada pelas enchentes, em março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, nº 58, Seção 03, p. 14, de 26 de março de 2010. **Tal decisão impôs a determinação que a partir daquele momento qualquer intervenção e/ou obras de restauração e reconstrução, nos 400 bens imóveis, incorporados ao perímetro de tombamento, deveriam ser submetidas e autorizadas pelo órgão.**

\* Que a Lei nº 10.662, de 13 de dezembro de 2010, que estabeleceu normas de proteção do Patrimônio Cultural do Município de Uberlândia, reportou-se à figura jurídica do tombamento provisório (art. 17, caput e incisos) e indicou os seus efeitos (art. 20).

#### CONCLUI-SE,

**Diante de todos os apontamentos e razões anteriormente expressas, somos de “Parecer favorável” ao Tombamento Provisório do bem imóvel e os bens integrados, quais sejam:**

- **bancos de madeira da assembleia;**
- **15 (quinze) quadros da Via Sacra;**
- **imagem original de Nossa Senhora de Fátima;**
- **imagem de São Francisco de Assis;**

- **02 (dois) vitrais da fachada;**
- **o conjunto do altar em pedra-sabão (tabernáculo, mesa do altar, ambão, batistério, bancos celebrantes).**

**Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva**

Universidade Federal de Uberlândia

**Ms. Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**

Diretora de Memória e Patrimônio Histórico